



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 478, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 7089/2024,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** a servidora pública municipal, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, conforme segue:

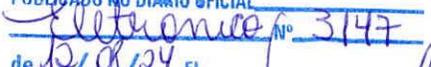
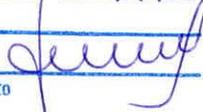
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
97364/1	Patricia Maria Stein Leindecker	Educação	2023/2024	13/08/2024 a 20/08/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3147  
de 12/08/24 FL.  
  
Visto